



Conheça os **tipos de relatos** que podem ser feitos pelo **Canal de Denúncia.**

Basicamente, a denúncia é fruto de fato que atinja moralmente ou ponha em perigo, físico ou financeiro, pessoa (ou pessoas) ou instituições (governo, empresas, clubes etc). Já uma reclamação se origina de um fato que pode deixar você irritado ou zangado, mas não é uma ofensa ou o(a) expõe a

Agora, com essa diferença em mente, pense: seu caso é mesmo uma mesma denúncia ou apenas uma reclamação? Se você achar que é reclamação, faça-a aqui. No entanto, se acreditar que é mesmo uma denúncia, vamos em frente.

Há diversos tipos de fatos ofensivos que você pode (e deve) denunciar. Abaixo, seguem os principais - não é uma lista exaustiva, mas esperamos que sirva de guia para você realizar uma denúncia bem consistente.

Assédio Moral:

Ataques repetitivos por meio de palavras ou gestos grosseiros e inadequados, comentários maliciosos, insultos preconceituosos ou discriminatórios, "bullying", intimidações, boatos e piadas inoportunas que humilham o empregado, chegando mesmo a afetar seu bem-estar psíquico e afastá-lo do trabalho.

Assédio Sexual:

Acontece quando uma pessoa se sente constrangida por alguém que busca obter vantagem ou favorecimento sexual, ou que a coloca em um contexto sexual não desejado. Ocorre por meio de avanços sexuais indevidos, comentários indecentes ou observações obscenas. Isso inclui prometer ou proporcionar emprego, promoção, remuneração ou tratamento especial em troca de favores sexuais. Também inclui toques inadequados ou indesejados, bem como a publicação ou o compartilhamento de imagens, objetos ou materiais obscenos.

Violência Psicológica no Trabalho:

Declarações ou ações de gestores que não tenham a natureza de assédio, mas que infringem os normativos da Eletrobras relativos às relações de trabalho e que sejam entendidas como incompatíveis com o local de trabalho.

Discriminação:

Declarações ou ações baseadas em função de etnia, origem, gênero, orientação sexual, crença religiosa, condição de sindicalização, convicção política, ideológica, classe social, condição de portador de deficiência, estado civil ou idade que sejam a base ou influenciem a tomada de

Lavagem de Dinheiro:

É a ocultação ou dissimulação da natureza, origem, localização, disposição, movimentação ou propriedade de bens, direitos ou valores que se originaram de um ilícito penal.

Violações aos Direitos Humanos:

São violações que podem ser realizadas por agentes do Estado ou pessoas físicas e acontecem quando há um desrespeito ao que está previsto no Sistema Internacional de Proteção aos Direitos Humanos, por exemplo: trabalho escravo ou análogo à escravidão, tortura, violência contra a mulher, discriminação em relação à raça/gênero, ataques e violência física/cultural/territorial contra indígenas, genocídio, violência policial, perseguição por motivos políticos, fome etc.

Agora que você sabe o que pode (e deve) denunciar pedimos que siga as dicas abaixo na hora de redigir seu texto, a fim de podermos fazer um bom trabalho. São recomendações simples, mas que nos ajudarão a encaminhar correta e rapidamente sua manifestação.

Sabemos que quem procura a nossa área muitas vezes já bateu em outras portas e não foi acolhido(a). Esse fato gera revolta e, assim, o texto pode se transformar num desabafo, perdendo o foco da manifestação. É bem compreensível, mas, com as dicas abaixo, você poderá desabafar, se for o caso, e, ao mesmo tempo, ajudar-nos a atendê-lo(a) bem. Vamos lá?

- ✓ A primeira dica é dizer claramente **O QUÊ** você está denunciando. Quanto mais direto for, melhor será.
- ✓ Depois de dizer do quê se trata, indique a respeito de **QUEM** se está falando. Quem é o denunciado?
- ✓ O terceiro ponto é o **QUANDO**. O momento em que o fato denunciado ocorreu é muito importante para que seja mais fácil localizá-lo e seguir com o processo.
- ✓ Outro ponto fundamental que facilitará o seguimento do processo é **ONDE** aconteceu o fato. Quanto mais precisa for a localização, melhor.
- ✓ Por fim - mas não menos importante - é **COMO** o fato ocorreu. Foi por meio de um contrato, de um e-mail, de uma mensagem, pessoalmente, de que forma enfim?

Com essas informações, nós podemos dar seguimento ao processo com mais agilidade. No entanto, se você não tiver alguma delas - ou só tiver uma vaga ideia - não tem problema, informe apenas o que você sabe. Para ajudar-nos a atendê-lo/a ainda melhor, se tiver algum documento - cópia de contrato, e-mail, mensagem de texto ou áudio, vídeo - anexe-o à manifestação.

As informações aqui registradas serão recebidas por uma empresa independente e especializada, assegurando sigilo absoluto e o tratamento adequado de cada situação pela a Eletrobras, sem conflitos de interesses.

Viu como é simples? Agora, caso queira fazer uma denúncia, você só tem que acessar **www.contatoseguro.com.br/denunciaseletobras** e preencher o formulário, ou entrar em contato pelo telefone **0800 721 9885**, 24 horas por dia, 7 dias por semana.